Portaria 12/2016

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara, art. 42, inciso IV e VI c/c art.44, 247 e 248 e

CONSIDERANDO a ocorrência de Sessão Solene da Câmara Municipal de Bicas, no dia 29 de abril de 2016, às 19:00 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do espaço físico da Câmara Municipal de Bicas;

RESOLVE:

Art.1° No dia 29 de abril de 2016 (sexta-feira) o horário de funcionamento das secretarias da Câmara Municipal de Bicas será das 08:00 horas às 12:00 horas.

Art.2° No dia mencionado no artigo anterior, não haverá expediente no período vespertino.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 26 de abril de 2016.

Júlio César de Sales Pereira
Presidente